



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 13\_2024

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 50 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 06 de novembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro, João David Silva e José Silva e Sousa, tendo faltado, de forma justificada, Elsa Cristina Pinto Mendes.

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade,** autorização de Condução de Viaturas da Junta de Freguesia. Autorização ao funcionário João António Moreira Soares para condução das seguintes carrinhas: Dácia com matrícula 36-SC-34; Ford com matrícula 42-QH-23; Mitsubishi com matrícula 68-TF-49 e Toyota com matrícula 77-BB-21 e autorização ao Prestador de Serviços Tiago Barbosa Magalhães Moreira Soares para condução das seguintes carrinhas: Ford com matrícula 42-QH-23 e Toyota com matrícula 77-BB-21. *Conforme previsto do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro e n.º 1 do Art.º 17.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade,** subscrever seguros de Acidentes de Trabalho para as pessoas com Contratos de Emprego Inserção na Junta de Freguesia, com base no RMMG. *De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do art.º 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*

**Ponto Cinco – Aprovado por unanimidade,** solicitar esclarecimentos adicionais aos Encarregados de Educação que requereram isenção e descontos do pagamento da comparticipação para almoço da Escola EB1 da Picota. *Conforme previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Seis - Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação dos Amigos de Marco de Canaveses, para a realização das suas atividades anuais;
- 400,00€ (quatrocentos euros) à Associação de Budo do Marco, para auxílio com despesas de deslocação dos atletas que irão representar a Associação na prova de circuito mundial de Youth League em Itália;
- 400,00€ (quatrocentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Fornos, como auxílio às despesas com a Caminhada de São Martinho.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 14 de novembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

